



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.648/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **BRUNA EVELLYN COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a contar de 02 de março de 2020, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **BRUNA EVELLYN COSTA**, matrícula 997851, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.493.294-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.161.349-75, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2481/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 julho 1915
DE Nº 1915
UMUARAMA 28 07 1915
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS